



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Direto. Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.722 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1966

DECRETO N. 4.988-A —  
DE 31 DE DEZEMBRO  
DE 1965

Abre crédito suplementar de Cr\$ ..... 14.229.000, para reforço de dotação existente na Lei Orçamentária vigente.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.639, de 31 de dezembro de 1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.721, de 26 de janeiro de 1966,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14.220.000 (quatorze milhões duzentos e vinte mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes da Lei n. 3.639, de 31/12/65, que dispõe sobre pensões custeadas pela Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2o. — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
José Jacintho Aben-  
Athar

Secretário de Estado de Finanças

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA F. ALVCO

SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

## • ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.022 — bro de 1965, publicada no  
DE 26 DE JANEIRO DE DIÁRIO OFICIAL n. ...  
1965 20.680, de 24 de novem-

Abre crédito especial de Cr\$ .....  
25.200, em favor de DECRETA:

Arthur Carneiro dos Santos. Art. 1o. — Fica aberto o crédito especial de vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros .....

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.480, de 18 de novem-

tado de Segurança Pública, correspondente ao Salário-Família do exercício de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2o. — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3o. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Manoel de Souza Leão  
Filho

Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

(G. - Dia 27/1/66).

DECRETO N. 5.023 —  
DE 26 DE JANEIRO DE  
1965

Abre crédito especial de Cr\$ .....  
8.400, em favor de Jorge José Tomaz.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.466, de 13 de novembro de 1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.679, de 23/11/65,

DECRETA:

Art. 1o. — Fica aberto o crédito especial de oito mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 8.400), em favor de Jorge José

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS  
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

| ASSINATURAS                        |        | PUBLICIDADES                                    |        |
|------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|
|                                    | Cr\$   |                                                 | Cr\$   |
| Anual . . . . .                    | 20.000 | Uma Página de Contabilidade, uma vez . . .      | 40.000 |
| Semestral . . . . .                | 10.000 | Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.  |        |
| <b>CUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b> |        | Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento. |        |
| Anual . . . . .                    | 25.000 |                                                 |        |
| Semestral . . . . .                | 12.500 |                                                 |        |
| <b>VENDA DE DIÁRIOS</b>            |        |                                                 |        |
| Número avulso . . . . .            | 100    |                                                 |        |
| Número atrasado . . . . .          | 60     |                                                 |        |
| 10 ano.                            |        | 0 centímetro por coluna, tem o valor de . .     | 500    |

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da **IMPRENSA OFICIAL**.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Tomaz, funcionário aposentado, destinado ao pagamento do Salário-Família, referente ao exercício de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 20. — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 30. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Manoel de Souza Leão  
Filho

Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO N. 5.024 —  
DE 26 DE JANEIRO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 77.569, em favor de Domingos Pereira Garcia.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.380, de 1 de outubro de 1965, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.653, de 8 de outubro de 1965,

**DECRETA:**

Art. 10. — Fica aberto o crédito especial de setenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 77.569), em favor de Domingos Pereira Garcia, funcionário aposentado do Estado, destinado ao pagamento de seus proventos, referentes ao período de agosto a dezembro de 1963 que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 20. — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 30. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Manoel de Souza Leão  
Filho

Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

(G. — Dia 27/1/66).

DECRETO N. 5.025 —  
DE 26 DE JANEIRO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 100.000.000, em favor do Hospital dos Servidores.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3.643, de 21 de janeiro do corrente ano, republicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.721, de 26 do mesmo mês e ano,

**DECRETA:**

Art. 10. — Fica aberto o crédito especial de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000) destinado à conclusão das obras de ampliação do Hospital dos Servidores do Estado.

Art. 20. — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 30. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Manoel de Souza Leão  
Filho

Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

(G. — Dia 27/1/66).

DECRETO N. 5.021 —  
DE 23 DE JANEIRO DE 1966

Revoga o Decreto n. 4.522, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 8/10/1964.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 10. — Fica revogado o Decreto n. 4.522, de 8 de outubro de 1964, que demitiu a Bacharel Celina de Ascenção Campos de Araújo, do cargo de Assistente Judiciário Cível.

Art. 20. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Jesus do Bonfim Mário  
de Medeiros

Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve nomear, de

acôrdo com o art. 124, Francisco de Lamartine Nogueira Secretário de Estado do Interior e Justiça (G. — Reg. n. 517 —

**DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, ocupante do cargo de Inspetor Geral de Vendas e Consignações, Nível 7, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 21/1/1955 a 31/1/1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Francisco de Lamartine Nogueira  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 515 — Dia 27/1/66).

**DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve retificar o Decreto s/n, de 22/11/1965, nos termos da diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas, no ofício n. 24/66, de 14/1/1966, aposentar, de acôrdo com o art. 53, alínea a), parte final da Constituição Política do Estado e Código Judiciário do Estado (Lei n. 2.284.A, de 18 de março de 1961), arts. 290, inciso III, alínea 6), 291, 298, 328, parte final e seu parágrafo único, o Bacharel Antonio Lemos Maya Viana, no cargo de "Juiz de Direito do Interior", com lotação na Comarca de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 4.320.000 (quatro milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira Secretário de Estado do Interior e Justiça (G. — Reg. n. 517 —

**DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, ocupante do cargo de Inspetor Geral de Vendas e Consignações, Nível 7, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 21/1/1955 a 31/1/1965.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Manoel Souza Leão Filho  
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 516 —

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**  
**DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ceres Palmeira Ribeiro, ocupante do cargo de Biólogo, Nível 3, do Quadro Unico, lotado na Escola de Medicina "Veterinária da Amazônia", da Secretaria de Estado de Produção, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro do ano pp. a 10 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 462 —

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 462 —

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 462 —

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

**DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doracy Carneiro da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível 13, do Quadro Unico, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal, da Secretaria de Estado de Produção, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro do ano pp., a 27 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Walmir Hugo dos  
Secretário de Estado de Produção  
(G. — Reg. n. 464 — 27/1/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Tavares dos Santos, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de dezembro do p.p., a 2 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 468 — Dia 27/1/66).

naleiro de 2a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 13 de fevereiro a 11 de agosto do ano p.p..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 470 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Alves Farias, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de julho a 1o. de setembro do ano p.p..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 472 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odílio Gonçalves de Oliveira, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro a 2 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício

Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 471 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edgar Mendes da Costa, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro a 7 de dezembro do ano p.p..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 467 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eduardo Passos Ribeiro, ocupante do cargo de Sub-Inspetor, Nível 8, do Quadro Único, lotado na Guarda Civil do Estado do Pará, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 16/2/1951 a 12/2/1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 466 —

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Armênia Bezerril de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 a 24 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Corrêa Prado  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 493 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edinir Noberta da Silva Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de novembro do ano pp., a 20 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1966.

Dr. AGOSTINHO MONTEIRO  
Governador do Estado, em exercício  
Arnaldo Corrêa Prado  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 494 — Dia 27/1/66).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Júlia Rodrigues Porto, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro do ano pp. a 13 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 490 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ecila Raimunda Gonçalves da Costa, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

Ten. Cel. JARBAS GON. CALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 489 —

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene Figueira da Mota, no cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 491 — Dia 27/1/66).

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1966  
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Alzira Alves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 17/8/1954 a 17/8/1964.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 492 — Dia 27/1/66).

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 6.193/65 — DA/DP  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Maria Amélia Vasconcelos, no Município de Capanema, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7/5/1965, nomeadas por Decretos Individuais, de 15/6/1965:

- 1 — Alcídia Freire de Miranda;
- 2 — Benedita Santa Brígida da Costa;
- 3 — Débora Holanda Costa;
- 4 — Leonilde Pessoa Ribeiro;
- 5 — Maridalva Aguiar Lima;
- 6 — Maria da Conceição Manáia;
- 7 — Marilda Dias de Aguiar;
- 8 — Maria Glaiz Elias Moreira;
- 9 — Neusa Maria da Silva Neves;
- 10 — Odaly de Holanda Silva;
- 11 — Rita Soares Menezes;
- 12 — Roseli de Araújo Barbosa;

13 — Rosilda de Araújo Moreira;

14 — Ruth Celestina de Carvalho;

15 — Zenilde Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de agosto de 1965.  
**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 11.989 — Dia 27/1/66).

PORTARIA N. 6.194/65 — DA/DP  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de São Francisco do Pará, os servidores abaixo relacionados, devendo a autoridade educacional (Inspetor Seccional competente, apresentar no prazo de quinze (15) dias do recebimento desta, o que será constado na cópia, a relação da dotação em questão, os funcionários mencionados ao fim, pelas Escolas Estaduais do citado Município:

- 1 — Antonia Aurélio de Magalhães, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

- 2 — Beatriz Muniz Gomes, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 3 — Clarisse Martins Barbosa, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 4 — Francisca Cavalcante da Silva, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 5 — Lúcia Lopes da Costa, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 6 — Maria de Nazaré Amorim, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 7 — Maria Conceição Ramos da Silva, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 8 — Maria de Nazaré Souza, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 9 — Maria de Nazaré Lobo Lima, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 10 — Maria da Silva Cruz, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 11 — Maria Ferreira de Magalhães, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 12 — Maria Irides Marques de Sampaio, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 13 — Maria José Oliveira Fonseca, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 14 — Maria Margarida Ferreira, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 15 — Nancy Santos Costa, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 16 — Osmarina Monteiro de Lima, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 17 — Osvaldina Sales Cruz, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;
- 18 — Raimunda Magalhães, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

30 de agosto de 1965.  
**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 11.990 — Dia 27/1/66).

PORTARIA N. 6.195/65 — DA/DP  
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:  
Mandar servir, até ulterior deliberação, nas Escolas Isoladas do Município de Capanema os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotados no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7/5/1965, nomeados por Decretos Individuais, de 15/6/65:

- 1 — Benedita Bulhões do Nascimento e Darcelina Lisboa de Souza — Escola Reunida Estadual de Tauari;
- 2 — Estelina Ramos Evangelista — Esc. Isolada do Km. 83, P.M. — Vizeu;
- 3 — Josefa Rodrigues Alves — Esc. Isolada da Rodovia PA. — Capanema.
- 4 — Francisca Iolete de Souza Cunha — Escola Reunida de Tauari;
- 5 — Maria Barbosa da Paz — Esc. Isolada da Trav. 2 de Junho;
- 6 — Maria de Nazaré Menezes — Esc. Isolada da Av. Barão do Rio Branco;
- 7 — Maria de Deus Duarte e Silva — Esc. Isolada da Av. Barão do Rio Branco;
- 8 — Maria Sebastiana Ferreira Mota — Esc. Isolada do Km. 11 — Tentugal;
- 9 — Marinete Dias de Aguiar — Esc. Isolada da Rua Getúlio Vargas;
- 10 — Maria de Nazaré Borges Lisboa — Esc. Isolada Barão de Capanema;
- 11 — Olga Costa Pereira — Esc. Isolada Barão de Capanema;
- 12 — Oscarina de Souza Figueiredo — Esc. Isolada da Trav. Colô-

nia Pedro Teixeira;

13 — Walmina da Silva Gomes — Esc. Isolada do Km. 178 — EFB. — Capanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de agosto de 1965.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 11.991 — Dia 27/1/66).

PORTARIA N. 6.196/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida de Ipitanga, no Município de Tomé-Açu, Odeise Lisboa Risueño, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Nnico, atualmente servindo no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de agosto de 1965.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 11.992 — Dia 27/1/66).

PORTARIA N. 6.197/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação no Município de Faro, os servidores abaixo relacionados, devendo a autoridade educacional (Inspetor Seccional) competente, apresentar no prazo de quinze (15) dias do recebimento desta, o que será constado na cópia, a relação, da lotação em questão os funcionários ao fim das Escolas Estudadas no Município:

1 — Ana Maria Ferrei-

ra de Figueiredo, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

2 — Erotildes de Jesus Machado, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

3 — Graciete Machado Codinho, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

4 — Izete Maria dos Reis Ribeiro, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

5 — Maria do Carmo Assis Bentes, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada

em 15/6/65;

6 — Núbia Bentes Pinheiro, Prof. Habilitado, Nível 1, nomeada em 15/6/65;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de agosto de 1965.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 11.993

— Dia 27/1/66).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE CONTRATO

Minuta de Termo de Contrato celebrado entre a Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Pará, órgão do Ministério da Agricultura e o Sr. Antonio Ribeiro Alves, para locação de um imóvel situado à Travessa Padre Prudêncio n. 208 (térreo, primeiro e segundo andares), na cidade de Belém, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, na sede da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Pará, presentes o Senhor José Alfinito, Delegado Federal de Agricultura no Estado do Pará, neste contrato denominado arrendatário e o Sr. Antonio Ribeiro Alves, português, casado, domiciliado e residente nesta Capital, neste contrato denominado locador, foi acertada a locação do térreo, primeiro e segundo andares, do imóvel sito na Travessa Padre Prudêncio n. 208, na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos da minuta de contrato aprovada pelo Senhor Ministro da Agricultura, constante do M.A.-010-49090/65, e mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** — A Delegacia Federal de

Agricultura no Estado do Pará contrata com o Sr. Antonio Ribeiro Alves, proprietário do prédio acima referido, o arrendamento do térreo, primeiro e segundo andares do mesmo, para nele serem instaladas e funcionarem as dependências da citada Delegacia Federal de Agricultura, no Estado do Pará.

**Cláusula Segunda:** — O térreo, primeiro e segundo andares do referido imóvel, em perfeito estado de conservação e aseio são arrendados pelo prazo de um (1) ano financeiro, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, pelo preço de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) mensais, não se responsabilizando o Governador por qualquer indenização se aquele Tribunal denegar o registro.

**Cláusula Terceira:** — As obras de conservação e segurança dos andares arrendados, inclusive as exigidas pela Saúde Pública e Municipalidade, correrão à conta do locador, cabendo ao locatário, unicamente o pagamento de pequenos reparos, assim como quaisquer obras relativas a modificações necessárias à comodidade e conveniência dos serviços da Repartição.

**Cláusula Quarta:** — O presente contrato vigo-

rá pelo prazo fixado na Cláusula Segunda, ainda que o imóvel venha a ser alienado, caso em que o locador se obriga a consignar na respectiva escritura o ônus contratual, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

**Cláusula Quinta:** — O pagamento do aluguel será feito por mês vencido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, mediante conta apresentada em cinco (5) vias à Delegacia Federal de Agricultura, no Estado do Pará e regularmente processada.

**Cláusula Sexta:** — O presente contrato será rescindido por falta do cumprimento de quaisquer de suas cláusulas com exceções do disposto na cláusula anterior, até distribuição do respectivo crédito.

**Cláusula Sétima:** — O presente contrato correrá por conta da dotação 4.12.02 — G.M. (Delegacias Federais) Categoria Econômica — 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros, 10.00 — Locações de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio para a Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Pará, Orçamento do Ministério da Agricultura e, nos exercícios futuros, por conta dos recursos que para tal fim forem incluídos nos respectivos Orçamentos, ficando empenhada e deduzida a respectiva importância na escrituração da Delegacia Federal de Agricultura. (Empenho n. .... 6/66, de 14 de janeiro de 1966).

**Cláusula Oitava:** — O foro federal desta cidade será o competente para decidir as questões que porventura se suscitem sobre a execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o

presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas.

Belém, 14 de janeiro de 1966. — (aa) José Alfinito, Antônio Ribeiro Alves, Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda e Adhemar Calumby.

(Reg. n. 106 — Dia 27-1-66)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. — CELPA**  
Concorrência Pública  
N. 03/66

**EDITAIS**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. — CELPA** — convida os interessados a apresentarem suas propostas para fornecimento de 5 (cinco) máquinas de escrever mecânicas, observadas as seguintes características e condições:

a) Três (3) máquinas de escrever mecânicas, tipo paica, de 160 espaços, cor cinza.

b) Duas (2) máquinas de escrever mecânicas, tipo paica, de 220 espaços, cor cinza.

1 — A firma vencedora entregará as máquinas nos escritórios desta Empresa, à Avenida Braz de Aguiar 478, onde serão testadas.

2 — As propostas serão aceitas até às 11 horas oficiais do dia 7 de fevereiro do corrente ano e devem ser apresentadas em 3 (três) vias, em envelope fechado.

3 — O vencedor desta Concorrência firmará contrato de fornecimento com a CELPA, no qual serão fixados prazos de entrega e multa contratual pelo não cumprimento dos mesmos.

4 — A Empresa reserva-se o direito de anular a presente Concorrência desde que os preços ofertados ultrapassem o limite dos preços adotados como teto máximo para o material acima.

5 — Lembramos ser a CELPA isenta de todos os tributos federais, estaduais e municipais, conf.

o disposto pelo Art. 27 da Emenda Constit. n. 18, combinado com o Art. 43 da Lei Federal n. 4.869 de 1.º de dezembro de 1965.

Belém, 26 de janeiro de 1966.

**A DIRETORIA.**

(Reg. n. 109 — Dia 27.1.66).

Governo do Estado do Pará

**DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS**

**Concorrência Administrativa n. 1/66**

O Departamento de Águas e Esgotos, científica aos Senhores interessados que, na sede do mesmo à Avenida Independência n. 1.201, receberá propostas para a Concorrência Administrativa, destinada à aquisição de material ordinário para consumo habitual no exercício de 1966, conforme relação que será fornecida aos interessados na sede da Autarquia, devendo os Senhores fornecedores requererem inscrição neste D. A. E., indicando os nomes das firmas proponentes, qualidade do material oferecido, indicação dos preços e demais esclarecimentos que se tornem necessários.

1 — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Senhor Engenheiro Diretor Geral, acompanhada das informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos, objeto da recente Concorrência.

2 — Julgada favorável a idoneidade do proponente será ordenada sua imediata inscrição, obrigando-se este a ser subordinado a todas condições exigidas para o fornecimento.

3 — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição, sendo que as alterações deverão ser comunicadas em requerimento e, só se tornarão efetivas após 15 (quinze) dias do despa.

cho que ordenar a sua inscrição.

4 — O fornecimento do material solicitado caberá ao proponente que oferecer o menor preço desde que satisfaça às condições de qualidade determinadas pelo D.A.E. e obedeça ao prazo exigido para sua entrega.

5 — A presente Concorrência será julgada pelo Sr. Eng. Diretor Geral no próximo dia 10 do mês de fevereiro, às onze (11) horas, na sede da Autarquia.

**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL A SER FORNECIDO**

**Artigos de Papelaria:**

Ofícios — Memorandos — Livros em branco — Fôlhas de Pagamento e demais artigos especificados na relação a ser fornecida ao proponente.

**Artigos de Escritório:**

Máquinas de Escrever — Máquinas de Calcular — Fichários, etc..

**Artigos de Ferragens:**

Pás — Picaretas — Martelos — Enxadas, etc..

**Móveis:**

Carteiras — Cadeiras — Mesas — Armários, etc..

**Diversos:**

Chumbo em lingote — Cal — Sulfato — Cloro, etc..

Belém, 26 de janeiro de 1966.

(a.) Eng. ALCIONIDES DOS SANTOS SIQUEIRA, Diretor em exercício.

(Reg. n. 105 — Dia 27/1/66).

**Ministério Público PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Inscrição ao Concurso para Provimento do cargo Inicial de Promotor Público

Faço saber, a quem interessar possa, e de ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, que, de acordo com o disposto no artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, que reorganizou o Ministério Público deste Estado, combinado

com os artigos 21 a 45 da Lei n. 2.284-A, de 18/3/1961, no que for aplicável, fica aberta, nesta Secretaria das 8 às 13 horas pelo período de trinta (30) dias, a começar da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso para provimento do cargo inicial de Promotor Público.

Os candidatos deverão fazer acompanhar seus requerimentos dos documentos exigidos nas letras a), b), c), d), e) e f), do artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, com a indicação dos cargos de judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que hajam exercido, o tempo de permanência nêles e os nomes dos Juizes de Direito perante os quais tenham servido (Art. 23, da Lei n. 2.284-A), podendo exhibir qualquer título comprobatório de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados (Art. 22, da Lei n. 2.284-A).

Vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL, alternativamente, durante o prazo referido, para os fins indicados.

Dado e passado nesta Secretaria do Ministério Público, na sala do Palácio Municipal, também chamado Palacete Azul, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis da Era Cristã.

Belém (Estado do Pará), 22 de janeiro de 1966.

(a.) EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Secretária do Ministério Público.

Visto: — (a.) OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, Procurador Geral do Estado.

(G. — Reg. n. 399 — Dias 22, 25, 27 e 29/1; 2, 4, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26/2/66).

**DEPARTAMENTO DO  
SERVIÇO PÚBLICO****DIVISÃO DO MATERIAL  
Concorrência Pública**

Abre concorrência pública para a venda de dez (10) sucatas de veículos e diversos materiais.

Cumprindo ordens do Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, fica aberta Concorrência Pública, para a venda das seguintes sucatas de veículos e diversos materiais:

1.º — (1) sucata de automóvel "Lincoln" motor número 06H-6049 ano 1941;

2.º — (2) sucatas de camionete "Komby";

3.º — (1) sucata de jeep marca "candango" motor número 1003049 ano de 1960;

4.º — (1) sucata de automóvel marca "Crysler" ano de 1956, motor número 0-28122725;

5.º — (1) sucata de camionete marca "Ford" ano de 1960 motor n. 12315;

6.º — (1) sucata de automóvel marca "Chevrolet", ano de 1948, motor n. ilegível.

7.º — (1) sucata de jeep "Willys", ano de 1957, motor n. BF. 161 B5-831528;

8.º — (1) sucata de camioneta "Rural Willys" motor n. 8037378;

9.º — (1) sucata de pick-up marca "Willys";

10.º — sucatas de diversos materiais.

a) : As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento Público, no Palácio "Lauro Sodré", em envelope fechado e devidamente lacrado.

b) : Os interessados poderão examinar as referidas sucatas de veículos e materiais no Quartel da Polícia Militar e Serviço de Transportes do Estado das 9 às 13 e das 15 às 19 horas (Oficial), todos os dias úteis.

c) : As propostas serão abertas no dia 27 do corrente, às 17 (dezesete)

horas (Oficial).

d) : Será tornada sem efeito a presente Concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 28 de dezembro de 1965.

**Reynaldo Salgado de  
Oliveira**

Diretor da Divisão do Material.

"Visto":

**JOSÉ NOGUEIRA SO-  
BRINHO** — Diretor Ge-  
ral do D.S.P.

(G. — Reg. n. 336 —  
Dias 19, 25 e 27-1-66).

**SECRETARIA DE ESTA-  
DO DO INTERIOR E  
JUSTIÇA****EDITAL DE CHAMADA**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no-  
tifica, pelo presente Edi-  
tal, o Senhor José Epami-  
nondas de Figueiredo,  
ocupante do cargo de Es-  
criturário, padrão C, do  
Quadro Unico do Funcio-  
nismo Civil do Estado,  
lotado na Secretaria de  
Estado do Interior e Jus-  
tiça, a comparecer, den-  
tro do prazo de trinta ..  
(30) dias, a contar da da-  
ta da publicação deste  
Edital, à mesma reparti-  
ção e assumir o exercício  
de seu cargo, sob pena  
de ser exonerado do re-  
ferido cargo, conforme  
estabelece o art. 205, da  
Lei n. 749, de 24 de de-  
zembro de 1953 (Estatu-  
to dos Func. Púb. Civi-  
do Estado e dos Municí-  
pios).

Belém, 10 de janeiro de  
1966.

(a.) **FRANCISCO DE  
LAMARTINE NOGUEI-  
RA**, Secretário de Estado  
do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 202 —  
Dias 12/1 a 23/2/66).

**A N Ú N C I O S****IAP DOS FERROVIA-  
RIOS E EMPREGADOS  
EM SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

IAPFESP

**DELEGACIA NO ESTA-  
DO DO PARÁ****Aviso às Empresas e aos  
Cartórios de Imóveis**

O Delegado do Insti-  
tuto de Aposentadoria e  
Pensões dos Ferroviários  
e Empregados em Servi-  
ços Públicos — IAPFESP,  
neste Estado, avisa às en-  
tidades vinculadas a este  
Instituto que, nos termos  
do art. 253 do Regula-  
mento Geral da Previdên-  
cia Social, aprovado pelo  
Decreto 43.959-A, de 19  
de setembro de 1960,  
qualquer subvenção a ser  
recebida ou a participa-  
ção de concorrência pro-  
movida pelo Governo ou  
Autarquias Federais, bem  
como operações que visem  
a alienar, ceder, transfe-  
rir ou onerar bens imó-  
veis, estão sujeitos à pro-  
va de inexistência de dé-  
bito para com esta Insti-  
tuição.

O IAPFESP deverá for-  
necer a necessária certi-  
dão negativa, obedecida  
às disposições legais, sob  
pena de nulidade do ato,  
inclusive do Registro Pú-  
blico a que estiverem su-  
jeitos.

Assim, os respectivos  
Cartórios não poderão  
proceder aquêles regis-  
tros, antes de cumpridas  
as determinações da Lei,  
estando passíveis das san-  
ções previstas no item II  
do art. 482 do Regula-  
mento supra-citado.

Belém, 26 de janeiro de  
1966. — (a) **Carlos Au-  
gusto Luna de Alcanta-  
rino**, Delegado Estadual.

(Reg. n. 112 — Dias 27,  
28 e 31-1-66)

**BRAGANÇA COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S. A.**

"BRASA"

**Assembleia Geral Extra-  
ordinária — Convocação**

Convidamos os nossos  
acionistas a se reunirem  
em Assembleia Geral Ex-  
traordinária, no dia 5 de  
fevereiro p. vindouro, às  
20 horas, na sede de sua  
Filial, sita à Rua Senador  
Pinheiro, s/n. na cidade  
de Bragança, para delibe-  
rar sobre:

a) reforma parcial dos  
Estatutos Sociais;

b) preenchimento de  
vaga existente na Direto-  
ria;

c) o que ocorrer de in-  
teresse para a Sociedade.

Belém (Pa), 26 de ja-  
neiro de 1966.

"Bragança Comércio e  
Indústria S. A. "Brasa".

— (a) **Eurico Simões de  
Oliveira**, presidente.

(Reg. n. 107 — Dias 27,  
28-1 e 2-2-66)

**CONSTRUÇÕES, TERRA-  
PLENAGEM E PAVI-  
MENTAÇÃO S. A.**

Antes denominada  
CONSTRUTORA E IMO-  
BILIÁRIA MACON S. A.  
Assembleia Geral  
Ordinária

Ficam convidados os  
senhores acionistas para  
uma reunião de Assem-  
bléia Geral Ordinária a  
ter lugar no próximo dia  
7 de fevereiro do corrente  
ano, às 10 horas, na sede  
social da empresa, sita à  
Rua Santo Antônio, 432  
— 12o. andar, para deli-  
berar sobre a seguinte  
matéria:

a) Balanço, Demonstra-  
ção de Lucros e Perdas,  
Relatório da Diretoria,  
Parecer do Conselho Fis-  
cal, referente ao exercício  
social encerrado a 31 de  
dezembro de 1965;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 26 de ja-  
neiro de 1966.  
A Diretoria.  
(Reg. n. 108 — Dias 27,  
28-1 e 29-2-66)

**APÓLICE EXTRAVIADA**

Tendo-se extraviada a apólice n. 37.895 emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) sobre a minha vida, e não havendo feito cessão nem transpasse dessa mesma apólice, solicito dêsse Instituto a emissão de uma segunda via, comprometendo-me a entregar a original para cancelamento, caso seja posteriormente encontrada, por tem ficado nula para todos os efeitos, em virtude da substituição que ora solicito.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Belém, 25/12/66. — (a)

Miguel Raad dos Santos.  
(T. n. 12257 — Reg. n. tor Público, foi denunciado 104 — Dia 27-1-66)

**RÔMULO MAIORANA —  
ROUPAS, CALÇADOS,  
S/A.**

**Assembléia Geral Definitiva de Constituição  
— 1a. Convocação —**

Ficam convocados os senhores subscritores do capital da sociedade RÔMULO MAIORANA ROUPAS, CALÇADOS S/A., em organização, para Assembléia definitiva de constituição a realizar-se no dia 3 de fevereiro, às 17 horas (oficiais), à rua João Alfredo n. 284, nesta cidade, para deliberação da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

a) Conhecimento e deliberação, referentemente ao laudo de avaliação dos bens oferecidos para integralização do capital social;

b) Discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais;

c) Constituição definitiva da sociedade;

d) Eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos respectivos honorários e remuneração.

Belém, 26 de janeiro de 1966.

(a) Rômulo Maiorana — Fundador.

(Reg. n. 111 — Dias 27, 28 e 29.1.66).

**BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1965**

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos estatutários e os determinados pelo Decreto Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, temos o prazer de apresentar-vos o Relatório das atividades deste Banco no exercício de 1965.

Temos a certeza de haver cumprido o dever que nos incumbia na gestão que nos foi confiada; pelos balanços e contas de "Lucros e Perdas", anexos ao presente e referentes aos 1.º e 2.º semestres de 1965, poderéis avaliar o quanto temos procurado expandir cada vez mais os negócios do Banco, dentro de um programa que julgamos certo e que, sem dúvida alguma, será avaliado pelos senhores acionistas.

Como principal escopo de nossa administração, além da criação da Agência Metropolitana de Belém e da de Manaus, no Estado do Amazonas, como já é do vosso conhecimento, inauguramos em Fevereiro de 1965 a Agência de Tmé-Açu, cujo desenvolvimento se acentua dentro dos melhores auspícios.

De acordo com a Lei n. 4.357/64, a Correção Monetária do Ativo Imobilizado deste Banco, feita em Outubro de 1964, da qual foi determinada a verba de Cr\$ 45.000.000 para distribuição proporcional sobre as ações dos senhores acionistas, foi aprovada pelo Banco Central da República do Brasil em Julho de 1965, dando margem a que já no 2.º

semestre desse ano, efetuássemos a distribuição do dividendo referente a esse período.

Também o aumento de capital de Cr\$ 135.000.000 para Cr\$ 250.000.000 foi aprovado naquela mesma data, faltando somente a sua integralização que deverá ser efetuada até Julho de 1966.

E com grande satisfação que apresentamos os nossos agradecimentos aos diversos membros do Conselho Fiscal deste Banco, bem como aos nossos inestimáveis Funcionários, que sempre cumpriram, com a melhor boa vontade, os seus encargos, auxiliando o desenvolvimento de nossa gestão.

Estes, senhores acionistas, foram os principais fatos que registamos durante o exercício de 1965 e julgamos ter agido criteriosamente quanto ao patrimônio que nos confiastes, sentindo-nos satisfeitos em apresentar este Relatório para melhor apreciação de nossos atos, ficando no entanto à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Agradamos o veredictum da Assembléia Geral no tocante ao nosso desempenho em mais este exercício e alimentamos a persuasão de que demos o melhor dos nossos esforços na consecução de nosso desiderato de bem servir ao Banco e aos seus clientes.

Belém, 14 de janeiro de 1966.

(ass.)

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor-Presidente.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO — Diretor Vice-Presidente.

ANTONIO AUGUSTO FONSECA — Diretor.

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretor.

**DIRETORES:**

Diretor Presidente: Armando Rodrigues Carneiro.

Diretor Vice-Presidente: Oziel Rodrigues Carneiro.

Diretor: Antonio Augusto Fonseca.

Diretor: Alexandrino G. Moreira.

**BANCO COMERCIAL DO PARA, S/A.**

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 DE OUTUBRO DE 1947

Capital ..... Cr\$ 135.000.000  
Aumento de Capital ..... Cr\$ 115.000.000

RESERVAS ..... Cr\$ 250.000.000  
Belém ..... Cr\$ 78.541.901  
Pará

BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965  
COMPREENDENDO MATRIZ E AGÊNCIAS

**SUPLENTE DA DIRETORIA**  
Pedro Carneiro de Moraes e Silva.  
Paulo Cordeiro de Azevedo.  
Nestor Pinto Bastos  
CONSELHO FISCAL  
Expedito Lobato Fernandes  
Hélia Couto de Oliveira.  
Mário Tocantins Lobato

**A T I V O**

**A — DISPONÍVEL**

**C A I X A**

Em Moeda Corrente ..... 356.937.441  
Em Depósito no Banco do Brasil, S.A. .... 309.413.734  
Em Outras Espécies ..... 117.339.366

**B — REALIZÁVEL**

Depósito em Dinheiro no Banco do Brasil, S.A., a  
Ordem do Banco Central da República do Brasil ..  
Apólices Federais Depositadas no Banco do Brasil,  
S.A., à ordem do Banco Central da República do  
Brasil ..... 305.650.000

Empréstimos em Contas Correntes ..... 250.000

Empréstimos Hipotecários ..... 25.690.610

Títulos Descontados ..... 1.513.803

Agências no País ..... 1.384.742.624

Correspondentes no País ..... 321.867.626

Capital a Realizar ..... 16.149.454

Outros Créditos ..... 56.912.850

Imóveis ..... 20.990.826

**Títulos e Valores Mobiliários**

Obrigações do Tesouro Nacional ..... 2.681.890

Apólices e Obrigações Federais não à ordem do Banco  
Central da República do Brasil ..... 289.125

Apólices Estaduais ..... 40

Ações e Debêntures ..... 126.890

Outros Valores ..... 12.719.522

1.837.085.170

**C — IMOBILIZADO**

Edifício de Uso do Banco ..... 77.778.000

Móveis e Utensílios ..... 71.641.996

Material de Expediente ..... 24.794.287

Instalações ..... 18.998.356

193.212.639

**D — RESULTADOS PENDENTES**

Despesas de Instalações ..... 10.611.056

**E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Valores em Garantia ..... 46.227.320

Valores em Custódia ..... 2.192.584

Títulos a Receber de Conta Alheia ..... 78.713.557

Outras Contas ..... 10.466.369

137.599.830

Cr\$ 3.268.099.236

**P A S S I V O**

**F — NÃO EXIGÍVEL**

Capital ..... 135.000.000  
Aumento de Capital ..... 115.000.000  
Fundo de Reserva Legal ..... 13.000.000  
Fundo de Provisão ..... 152.328  
Fundo de Amortização do Ativo Fixo ..... 16.917.083  
Fundo de Reserva Eventual ..... 3.560.300  
Correção Monetária do Ativo ..... 42.161.040  
Fundo de Indenização Trabalhista ..... 2.751.150

328.541.901

**G — EXIGÍVEL**

**Depósitos**

**À vista e a curto prazo**

Em C/Corrente S/Limite ..... 810.112.519  
Em C/Correntes Limitadas ..... 128.231.214  
Em C/Corrente Popular ..... 453.694.363  
Em C/Corrente S/Juros ..... 377.713.061  
Em Outros Depósitos ..... 31.054.022  
Em C/Corrente de Poderes Públicos ..... 136.384.276

1.937.189.455

**A Prazo**

De Poderes Públicos ..... 80.000.000

Prazo Fixo ..... 111.761.589

Aviso Prévio ..... 1.423.560

193.185.149

2.130.374.604

**Outras Responsabilidades**

Correspondentes no País ..... 840.332

Agências no País ..... 525.067.463

Ordens de Pagamento ..... 111.514.787

e outros Créditos ..... 12.707.609

Dividendos a Pagar ..... 650.130.191

2.780.504.795

**H — RESULTADOS PENDENTES**

Contas de Resultado ..... 21.452.710

**I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia ..

Depositantes de Títulos em Cobrança ..... 48.419.904

Outras Contas ..... 78.713.557

10.466.369

137.599.830

Cr\$ 3.268.099.236

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965.

| D É B Í T O                                                                                                                                                     |                         | C R É D I T O                                                                                                                                                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>DESPESAS GERAIS</b>                                                                                                                                          |                         | <b>PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS</b>                                                                                                                                  |                         |
| Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Advogado, Ordenados dos Funcionários, Encargos de Previdência Social, Material de Expediente e outras Despesas ..... | 145.851.240             | Juros, Comissões, Descontos, deduzidos os do semestre futuro, Rendas de Títulos e Valores Mobiliários e a Renda de Capitais não empregados em operações sociais ..... | 249.713.477             |
| <b>DESPESAS DE IMPOSTOS</b>                                                                                                                                     |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| Transferido para crédito desta conta .....                                                                                                                      | 9.147.029               |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>DESPESAS DE JUROS</b>                                                                                                                                        |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| Transferido para crédito desta conta .....                                                                                                                      | 50.466.123              |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>FUNDO PARA AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO</b>                                                                                                                     |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| Transferido para crédito desta conta .....                                                                                                                      | 6.347.534               |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>IMPOSTO DE RENDA A PAGAR</b>                                                                                                                                 |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| .....                                                                                                                                                           | 12.520.000              |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                                                                 | <b>224.331.931</b>      |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>FUNDO DE RESERVA LEGAL</b>                                                                                                                                   |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| Transferido para crédito desta conta .....                                                                                                                      | 2.324.844               |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>PERCENTAGEM DA DIRETORIA</b>                                                                                                                                 |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| Transferido para crédito desta conta .....                                                                                                                      | 2.538.154               |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>                                                                                                                                       |                         |                                                                                                                                                                       |                         |
| 7,5 % s/Cr\$ 135.000.000 neste semestre .....                                                                                                                   | 10.125.000              |                                                                                                                                                                       |                         |
| <b>A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL</b>                                                                                                                         | <b>10.393.548</b>       |                                                                                                                                                                       |                         |
|                                                                                                                                                                 | <b>Cr\$ 249.713.477</b> |                                                                                                                                                                       | <b>Cr\$ 249.713.477</b> |

Belém, 31 de dezembro de 1965.

(a) LAERCIO P. GONÇALVES  
Resp. p/Contabilidade  
C.R.C. TC — Pará — 035

OS DIRETORES:  
(aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO  
ANTONIO AUGUSTO FONSECA  
ALEXANDRINO G. GONÇALVES.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial do Pará S.A., cumprindo os dispositivos da Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, e dos Estatutos, procederam ao exame dos Livros, documentos e Balanço, bem como da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao 2.º Semestre de 1965, achando tudo na devida ordem, pelo que lavram o presente Parecer, para os efeitos legais.

Belém, 31 de dezembro de 1965.  
(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDES  
MARIO TOCANTINS LOBATO  
HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA.

(Reg. n. 101 — Dia 27.1.66).

IMPORTADORA PARA-  
ENSE DE MEDICA-  
MENTOS S.A.  
(IPAME)  
Assembléia Geral  
Ordinária  
CONVOCAÇÃO

1 — Pelo presente convoco os acionistas da "Importadora Paraense de Medicamentos S.A." (IPAME) a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 2 de fevereiro em sua sede provisória sito à Rua Manoel Barata, 912, às 21 horas (oficiais), a fim de tratarem os seguintes assuntos:

- ratificar a aprovação das contas da Diretoria do exercício de ... 1964
  - apreciar e aprovar o Relatório e a Prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1964;
  - alteração do artigo décimo e décimo primeiro do Capítulo Terceiro
  - eleição dos membros da Diretoria;
  - idem do Conselho Fiscal;
  - idem da Assembléia Geral;
  - o que ocorrer.
- Belém, 20 de janeiro de 1966.

(a.) ARMANDO CORDEIRO, Presidente da Assembléia Geral.

ORDEN DOS  
ADVOGADOS  
DO BRASIL  
(Secção do Estado do  
Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da "Ordem dos Advogados do Brasil" os Bacharéis em Direito Haroldo Julião da Gama Elias Salame da Silva e Inocência Martires Coelho, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Sécretaria da "Ordem dos Advogados do Brasil" Secção do Pará, em 20 de janeiro de 1966.

(a.) JOAO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA — 1o. Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1966

NUM. 6.373

## ALTERAÇÃO DE NOME — PARA FINS

### COMERCIAIS

A Dra. LIDIA DIAS FERNANDES, Juíza de Direito da 5a. vara privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, atendendo às provas constantes dos autos e parecer favorável do Dr. Representante do Ministério Público, por sentença proferida nesta data, — AUTORIZOU dona Francisca Flexa de Santana, brasileira, casada, residente nesta cidade — a USAR — para fins comerciais, — como sócia da firma desta praça — “A. R. de Santana & Companhia” — o nome de Francisca Flexa Adelbert Rodrigues de Santana.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma legal devida. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 de janeiro de 1966. Eu, José Hilton de Lima Sampaio, escrivão, o subscrevi.

A Juíza de Direito,

Lidia Dias Fernandes

(Reg. — n. 100 — Dia 26/1/66).

## EDITAIS JUDICIAIS

Primeira (1a.) Praça, com o prazo de vinte (20) dias. O Dr. Armando Marques Gonçalves, Juiz do Trabalho, Suplente de Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), às quinze horas e trinta minutos ... (15,30), na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Avenida Nazaré n. 444, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por: Luiz Gomes Barbosa, Cícero Nogueira de Moura, Raimundo Nonato Pinto, Gilberto Menezes, Genes Pereira Souza e João Pereira da Silva, no processo de reclamação n. 1a. JCJ-312/65 e outros, o qual é o seguinte com a avaliação:

“Um navio denominado “Sidney Washington”, com as seguintes características: comprimento — 150 pés; boca — 33 pés; imersões máximas — 3,50 mts.; imersões mínimas — 2,00 mts.; tonelagem bruta — 540 ton.; tonelagem de registro — 324 ton.; potência das máquinas motoras — 275 H. P.; número de moto-

res — 4; velocidade normal — 7 milhas/hora; 1 câmara frigorífica; 1 chaminé; 1 mastro; 1 cobertura; 15 camarotes para guarnição; 2 porões; 1 gerador de corrente; 2 meirões para virar o guincho; 1 motor de proa para virar o bolinete; 2 paus de carga no mastro e 1 âncora; maquinária em geral, compreendendo máquina motora, guinchos, molinetes e gerador de corrente, em regular estado de conservação. O casco apresentando uns furos, necessitando de revisão geral. Avaliado em dezesseis milhões de cruzeiros (Cr\$ 16.000.000)”, o referido navio.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra-mencionados, ficando cientes, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela “Imprensa Oficial” e afixado no lugar de costume, na sede desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 25 de janeiro de 1966. Eu, Jarina da Silva Alves, escriturária, lotada na AJC à disposição da 1a. JCJ — Belém, datilografar. E eu, Cílene Alba de Oliveira e Silva, of. jud. PJ-3, res-

pondendo pela Secretaria, subscrevi. — (a) Armando Marques Gonçalves, suplente de presidente da 1a. JCJ — Belém. (G. — Reg. n. 499 — Dia 27-1-66)

## JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

### 4a. Pretoria

A Dra. Nanete Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal, etc.

A Dra. Nanete Guimarães Vieira, 4a. Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público foi denunciado Olinto Santana de Miranda, paraense, solteiro, de 19 anos de idade, brancal, residente e domiciliado à Passagem “Bom Sossêgo”, s/n, bairro da Sacramento, como incurso nas sanções punitivas dos arts. 150 (violação de domicílio) e 129 (lesão), combinados com o art. 51, todos do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expe-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 31 de janeiro, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Repartição Criminal, 17 de janeiro de 1966. Eu, Carmen Marinho da

Silva, escrivã, o datilografei e subscrevi. — (a) **Nanete Guimarães Vieira**, Pretora. (G. — Reg. n. 495 — Dia 27-1-66)

# **JUSTIÇA DO TRABALHO** **8a. REGIÃO**

## **1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM** **Notificação**

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Manoel Moreira Machado Filho, residente em lugar incerto e não sabido, que no processo de reclamação n. 1a. JCJ-692/65, em que é reclamante e Chicado Bidge S.A. reclamada, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista a declaração acima, resolve esta presidência reformar o despacho de fls. 36 e verso, para receber o recurso de revista interposto pela reclamada uma vez que o mesmo deu entrada nesta Secretaria ainda dentro do prazo legal. II — O apêlo, que é recebido em ambos os efeitos legais, tem inteiro cabimento, pois que a decisão recorrida violou expressa disposição de lei, ao concluir pelo não conhecimento dos embargos, por intempestivos. Estes, entretanto, foram interpostos em tempo hábil, já que o prazo para sua interposição se iniciou dia dezoito de junho, em virtude de não ter havido expediente nesta Justiça no dia dezoito, que foi feriado. Assim, o término do prazo para os embargos se deu juntamente no dia vinte e dois de junho, data em que deu entrada na Secretaria o recurso da reclamada. Em 18-11-65. (a) Lygia Simão Luiz Oliveira". Outrossim, o Sr. Manoel Moreira Machado Filho, fica notificado de que tem o prazo de quinze (15) dias, para como recorrido, arrazoar o recurso. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será

publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em 21 de janeiro de 1966. Eu, Amélia Aldina Matos Zygmantas, auxiliar judiciário PJ-6, lavrei o presente termo. E eu, Cirene Aiba de Oliveira e Silva, oficial judiciário PJ-3, respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi. — (a) **Armando Marques Gonçalves**, Juiz do Trabalho — Suplente de Presidente da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 496 — Dia 27-1-66)

## **COMARCA DA CAPITAL**

O doutor Antonio Koury, Juiz de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, por meio, cita Navegação e Comércio Paraense Limitada (Navecopa) na pessoa de seu diretor-presidente Sr. Sady Pereira Abreu, que se acha em lugar não sabido, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para comparecer a este Juízo, para defesa de seus direitos na ação ordinária de ressarcimento dos prejuízos causados no transporte de fibras pelo navio PIRANHIA, com destino a Porto Alegre, num total de Cr\$ 10.236.000, e mais as despesas que serão comprovadas no curso da ação e, ainda os honorários de advogado no valor de vinte por cento do pedido, juro da mora e custas no processo, que lhe move Oscar Reis, firma comercial estabelecida na cidade de Castanhal, neste Estado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação considerar-se-á

transcorrido assim que decorram os quarenta e cinco dias fixados e assim perfeita citação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de janeiro de 1966. Eu, Arnílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi. — (a) **Antonio Koury**, Juiz de Direito da 8a. Vara.

(Reg. n. 098 — Dias 27, 28-1-66)

## **TRIBUNAL DE CONTAS**

### **EDITAL**

"De Citação" com o prazo de trinta (30) dias, ao Presidente em exercício do "São Francisco Esporte Clube" de Monte Alegre, referente ao exercício financeiro de 1963.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, o Presidente em exercício da Diretoria do "São Francisco Esporte Clube", de Monte Alegre, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, devolver ao Tesouro Público a importância de ..... Cr\$ 2.118 (Dois Mil Cento e Dezoito Cruzeiros), recebida indevidamente, a título de auxílio do Estado, relativo ao citado exercício financeiro de 1963, ou apresentar a defesa de direito.

Belém, 26 de dezembro de 1965.

**Dr. MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA** — Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 14.792 — Dias, 4, 5, 8, 12, 14, 18, 20, 23, 27, 29-1 e 1-2-66).

**EDITAL de Citação**, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, ex-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA), correspondente ao início de suas atividades em ... 1963, até junho de ... 1964.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de ... 12/2/1960, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, ex-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Pará (CONDEPA), correspondente ao início de suas atividades em 1963, até junho de 1964, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa de direito.

Belém, 5 de janeiro de 1966.

(a.) **Dr. Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 127 — Dias 8, 11, 14, 15, 18, 22, 25, 28 e 29/1; 1, 2, 4, e 5/2/66).

## **ANÚNCIOS**

### **DOCUMENTO EXTRAVIADO**

Pego a fineza quem encontrar uma carteira de Rádio Telegrafista 1a. Classe n. 7558, pertencente a "Sebastião Bernardino dos Santos", favor entregar no endereço: Travessa Campos Sales n. ... 354, que será bem gratificado.

Belém, 24 de janeiro de 1966.

(a.) **SEBASTIÃO BERNARDINO DOS SANTOS**.

(T. n. 12253 — Reg. n. 095 — Dias 25, 26 e 27-1-66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembleia

ESTADO DO PARÁ

ANO XII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1966

NUM. 1.349

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da quadragésima sexta Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados: Acindino Campos, Alvaro Kzan, Célio Lobato, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Ney Brasil, Raimundo Noletto, Rodolfo Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Antonio Bernardo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, José Maria Chaves, Filadelfo Cunha, Fernando Magalhães, Amintor Cavalcante, Jorge Arbage, Dulcídio Costa, José Macêdo, Osvaldo Brabo, José Romeu Santos, Gerson Peres, Mário Cardoso, Avelino Martins, Milton Dantas, Antonino Rocha, Flávio César Franco, Ney Peixoto. Deixaram de comparecer os deputados: Arnaldo Moraes, João Reis, Dário Dias e José Gurjão Sampaio. O senhor Presidente Sandoval Bordalo, secretariado pelos deputados Alfredo Gantuss e Antonino Rocha, constatando haver

número legal, deu por abertos os trabalhos. O expediente constou de um pedido de licença por dez dias para tratar de interesse particular, do deputado Alvaro Kzan. O primeiro orador foi o deputado Mário Cardoso, que apresentou dois requerimentos; um de apêlo ao Senhor Presidente da República, no sentido de conceder o reajustamento salarial, ainda neste exercício, pleiteado por toda a classe do Servidor Público do Brasil; e o outro de apêlo ao Diretor Geral e Conselho Estadual de Águas e Esgotos, no sentido de facilitar aos novos consumidores, as taxas de nova ligação em dez prestações. O deputado Gerson Peres, foi o segundo a usar da palavra, para apresentar requerimento de apêlo aos Senhores Presidentes da República, Presidente do Congresso Nacional, e Presidente do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que juntos, salvem a Democracia Brasileira, não permitindo que seja sufocada a liberdade de pensamento e de expressão legitimada nos Parlamentares e na imprensa escrita e falada. O Senhor Presidente, deu conhecimento ao Plenário, de que se encontrava sobre a Mesa, a proposta orçamentária do Governo, para mil novecentos e sessenta e seis, a disposição dos senhores depu-

tados para apresentarem as emendas. O deputado Rubens Azevedo, usou da palavra para fazer um esclarecimento a respeito do pedido de sua desistência, culpando único e exclusivamente os Correios e Telegrafos, finalizando disse que fazia tal esclarecimento para que não ficasse pairando dúvida sobre a Mesa Executiva desta Casa. Em seguida foi feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem emendas. "Na Primeira Parte da Ordem do Dia", foi colocado em votação o pedido de licença do deputado Alvaro Kzan, tendo se manifestado contrário, o deputado Gerson Peres, em nome da bancada Governista, lamentando a falta de entendimentos, havidos anteriormente sobre pedidos de licenças. O deputado Hélio Gueiros, usou da palavra, dizendo que era compreensível o embaraço e o constrangimento do líder do Governo em tão ingrata missão. A posição do Governo era insustentável, deselegante e inconstitucional, e desde que não haja informação ao Regimento da Casa, não havia porque a mesma não ser concedida. Colocado em votação foi o referido pedido de licença, negado por quinze votos contra treze. O deputado Américo Brasil, justificou o seu voto, contrário ao líder de sua bancada, de-

clarou que não era naquele momento que iria receber ordens, contra meus princípios, jamais votarei contra pedidos de licenças, pois os mesmos são normais e constitucionais. Foram encaminhados à Mesa projeto de lei, do deputado Mário Cardoso, abrindo crédito especial de Um Milhão de Cruzeiros, para ocorrer as despesas das obras sociais de acabamento da construção de uma Capela no Quilômetro Cincoenta e nove, do município de Curuçá; e o outro abrindo crédito especial de Um Milhão de Cruzeiros, em favor da Escola Normal de Marapanim. O deputado Filadelfo Cunha, apresentou projeto de lei, em que concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço e o deputado Jorge Arbage, apresentou um outro, concedendo pensão mensal em favor de Artur da Silva Lins. "Na Segunda Parte da Ordem do Dia", foram aprovados em terceira discussão os processos setenta e quatro, barra sessenta e cinco, do deputado Mário Cardoso, abrindo crédito especial de Cincoenta Milhões de Cruzeiros, destinado ao Fundo Rotativo; cento e dez, barra sessenta e cinco, do Governo do Estado, abrindo crédito especial de Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Cruzeiros, em favor de Isaias Pinheiro Lopes; cento e trinta e nove, barra sessenta e cinco, do

Governo do Estado, abrindo crédito especial de Ses-senta e Oito Mil e Nove-centos Cruzeiros, em fa-vor de Raul Marcião de Azevedo; duzentos e cin-co, barra sessenta e cinco, do deputado Dário Dias, abrindo crédito especial de Três Milhões de Cru-zeiros, como auxílio ao Colégio Paroquial São Jo-sé de Ourém; duzentos e quatro, barra sessenta e cinco, do deputado Elá-dio Lobato, criando pen-são mensal de Trinta e Quatro Mil Cruzeiros, em favor de Dona Júlia Per-digão Azevedo; duzentos e vinte e quatro, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Cento e Quinze Mil e Seiscentos Cruzeiros, em favor de Os-car Faciola; duzentos e vinte e seis, barra sessen-ta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Trinta e Três Mil e Seiscentos Cruzei-ros, em favor de João Ba-tista de Lima; duzentos e sete, barra sessenta e cin-co, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Cincoenta Mil e Qua-trocentos Cruzeiros, em favor de Osvaldino Borge de Lima; duzentos e trin-ta e oito, barra sessenta e cinco, do Governô do Es-tado, abrindo crédito es-pécial de Cincoenta e No-ve Mil e Trinta e Dois, em favor de Tágide Re-presentações Sociedade Anônima; duzentos e qua-renta, barra sessenta e cinco, do Governô do Es-tado, abrindo crédito es-pécial de Vinte Mil e Qua-trocentos Cruzeiros, em favor de Sérgio Trindade; duzentos e quarenta e um, barra sessenta e cin-co, do Governô do Esta-do, abrindo crédito espe-cial de Vinte e Um Mil Duzentos e Dezesseis Cru-zeiros, em favor de José Cavalcante de Oliveira; duzentos e quarenta e dois, barra sessenta e cin-co, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Dois Mil e Quatrocen-tos Cruzeiros, em favor de Minervina Silva; duzen-

tos e quarenta e três, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Du-zentos e sessenta e Cinco Mil Cruzeiros, em favor de Victor C. Portela So-ciedade Anônima Repre-sentações e Comércio; du-zentos e quarenta e qua-tro, barra sessenta e cin-co, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Vinte e Dois Mil e Oitenta Cruzeiros, em favor de Lucília Nunes dos San-tos; duzentos e quarenta e cinco, barra sessenta e cinco, do Governô do Es-tado, abrindo crédito es-pécial de Treze Mil e Qui-nhentos Cruzeiros, em fa-vor de Raimunda da Sil-va Friza; duzentos e cin-coenta, barra sessenta e cinco, do Governô do Es-tado, abrindo crédito es-pécial de Quarenta e Se-te Mil e Setecentos Cru-zeiros, em favor de Dalila Afonso Cunha; duzentos e cincoenta e três, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Trinta e Quatro Mil e Oitenta Cruzeiros, em favor de Emanuel Smith de Ama-ral; trezentos e dez, bar-ra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Se-te Milhões, Quinze Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros, em favor de Viação Aérea São Pau-lo, (VASP); duzentos e cincoenta e sete, barra sessenta e cinco, do depu-tado Raimundo Noleto, concedendo aumento de pensão à senhora Guiô-mar Tavares Fonteneles da Silva; trezentos e um, barra sessenta e cinco, do deputado José Maria Cha-ves, aumentando o valor do prêmio "Dom Macêdo Costa", e concedendo o mesmo ao Historiador Er-nesto Cruz; trezentos e dezenove, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Trinta Mil Cruzeiros, em favor de Olgarina Noronha Medei-ros; trezentos e vinte, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo

do crédito especial de Oi-to Mil e Quatrocentos Cruzeiros, em favor de Mercedes da Serra Matos; trezentos e vinte e dois, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de On-ze Mil e Trezentos Cru-zeiros, em favor de José Mendes Teixeira. Em se-gunda discussão foram aprovados os processos: trezentos e seis, barra ses-senta e cinco, do depu-tado Acindino Campos, dispoñdo sobre o aumen-to da pensão da viúva Edith Galvão Cordovil; duzentos e noventa e oito, barra sessenta e cinco, do deputado Jorge Arbage, abrindo crédito especial de Dez Milhões, de Cru-zeiros, em favor do Insti-tuto "São João Pio Déci-mo" de Capanema; du-zentos e cincoenta e um, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, a-brindo crédito especial de Cincoenta Mil e Quatro-centos Cruzeiros, em fa-vor de Raimunda da Sil-va Martins Macêdo; du-zentos e cincoenta e qua-tro, barra sessenta e cin-co, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Trinta e Seis Mil e Oi-tocentos Cruzeiros, em fa-vor de Nilton Ribeiro da Costa; duzentos e cinco-enta e seis, barra sessen-ta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Cinco Milhões de Cruzeiros, em favor do Instituto das Missionárias de Jesús Crucificado; tre-zentos e dezesseis, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Qui-nhentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos Cruzei-ros, em favor de Tomé de Moraes Serrão Filho; tre-zentos e dezessete, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Cinco Mil Setecentos e Sessenta Cruzeiros, em favor de Maria Fonseca Guerreiro, trezentos e dezoito, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Cinco-enta e Três Mil e Quatro-

centos Cruzeiros, em fa-vor de Demétrio da Silva Barros; trezentos e qua-renta, barra sessenta e cinco, do Governô do Es-tado, abrindo crédito es-pécial de Três Mil e Qua-trocentos e Vinte Cruzei-ros, em favor de Anísia Garapeba de Melo; du-zentos e vinte e cinco, barra sessenta e cinco, do Governô do Estado, a-brindo crédito especial de Duzentos Mil Cruzeiros, em favor de Oscar Gon-galves; cento e três, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Cin-coenta e Dois Mil e Qui-nhentos Cruzeiros, em fa-vor de Nydéa Lobão Ta-vares; noventa e oito, bar-ra sessenta e cinco, do Governô do Estado, a-brindo crédito especial de Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros, em favor de Jo-sé Tomaz. Em primeira discussão, foram aprova-dos os processos: duzen-tos e vinte e oito, barra sessenta e cinco, do Go-vérno do Estado, abrindo crédito especial de Oiten-ta e Quatro Mil e Quatro-centos e Cincoenta e Seis Cruzeiros, em favor de Severino de Moraes Me-nezes; duzentos e qua-renta e sete, barra sessen-ta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Cru-zeiros, em favor de Car-mem Rocha da Costa; du-zentos e trinta e um, bar-ra sessenta e cinco, do Governô do Estado, abrindo crédito especial de Oi-to Milhões Setecentos e Quatro Quatrocentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Cincoenta Centavos, em favor de Belém Diesel So-ciedade Anônima Impor-tações, Representações e Contra Própria; duzentos e sessenta e quatro, barra sessenta e cinco, do depu-tado Gerson Peres, conce-dendo pensão a Aldavina Rodrigues Sicsú; duzen-tos e setenta, barra ses-senta e cinco, do depu-tado Simpliciano Medei-ros, abrindo crédito espe-cial de Trinta Milhões de

Cruzeiros, para continuar a construção de um Grupo Escolar na cidade de Bragança; duzentos e setenta e um, barra sessenta e cinco, do deputado Simpliciano Medeiros, abrindo crédito especial de Vinte Milhões de Cruzeiros, para a construção de um Grupo Escolar na Vila de Traquateua, no município de Bragança; trezentos e doze, barra sessenta e cinco, do Governo do Estado, abrindo crédito especial de Trinta e Dois Mil e Cem Cruzeiros, em favor de Amélia de Oliveira Silva; trezentos e treze, barra sessenta e cinco, do Governo do Estado, abrindo crédito especial de Vinte e Um Mil e Seiscentos Cruzeiros, em favor de Antonio Danin Aud; trezentos e trinta e um, barra sessenta e cinco, do deputado Mário Cardoso, abrindo crédito especial de Dois Milhões de Cruzeiros, em favor da Escola Normal "Dom Alonso" do município de Soure. O processo trezentos e quarenta e seis, barra sessenta e cinco, do Governo do Estado, reajustando os vencimentos do Quadro do Pessoal do Departamento de Águas e Esgotos, foi aprovado o projeto em si e rejeitado, a emenda apresentada pelo deputado Mário Cardoso, no parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada os trabalhos às dezessete horas e convocada uma outra para o dia seguinte a hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

(aa) Presidente, Sandoval Bordalo Secretários: Alfredo Gantuss e Antonino Rocha.

### RESOLUÇÃO N. 1

Autoriza o Poder Legislativo a comprar um elevador.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1o. — Fica esta Assembleia Legislativa autorizada a comprar um elevador, pelo preço máximo de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

Art. 2o. — Para ocorrer a despesa inscrita no artigo anterior, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), que correrá à conta da tabela 2 — Consignação da Secretaria da Assembleia Legislativa, do orçamento em vigor.

Art. 3o. — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 24 de janeiro de 1966.

AGOSTINHO MONTEIRO — Presidente.

ANTONINO ROCHA — 1o. Secretário, em exercício.

SANTINO S. CORRÊA — 2o. Secretário, em exercício.

### RESOLUÇÃO N. 2

Confere representação para o cargo de Secretário Legislativo e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Art. 1o. — Fica conferido ao funcionário que exercer o cargo de Secretário Legislativo desta Assembleia, a partir de janeiro do corrente ano, uma representação mensal de Duzentos Mil Cruzeiros (200.000).

Art. 2o. — Para ocorrer as despesas constantes desta Resolução, fica aberto o crédito especial

de Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros ... 25 de janeiro de 1966. (Cr\$ 2.400.000).

Art. 3o. — Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legis-

lativa do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1966.

AGOSTINHO MONTEIRO — Presidente.

ANTONINO ROCHA — 1o. Secretário, em exercício.

SANTINO S. CORRÊA — 2o. Secretário, em exercício.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 198/66

#### Pedido de Transferência

O Dr. Walter Bezerra Falcão, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores: — Corina Alves da Cunha, inscrita sob o n. 7.370 da 1a.A — Paraiba; Deocleciano Siqueira dos Reis, inscrito no Maranhão; Marcelo Marrocos de Souza, inscrito sob o n. 12.256, da 25a. Zona de Ourém; Mary Conceição da Silva Dias, inscrita sob o n. 41.342, da 44a. Zona do Estado do Rio; Mauro Amaro de Souza, inscrito sob o n. 2.939 da 37a. Zona de Moju; Raimunda Pereira de Oliveira, inscrita sob o n. 9.301 da 13a. Zona de Bragança; Raimundo Tito da Silva, inscrito sob o n. 45 da 19a. Zona de Monte Alegre e Terezinha Nascimento Bulhões, inscrita sob o n. 5.814 da 25a. Zona de Capanema, solicitaram transferências de seus títulos para esta Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês

de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Eneida Moraes, Chefe da 29a. Zona, datilografei e subscrevi.

(a) WALTER BEZERRA FALCÃO — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 497 — Dia 27-1-66.

EDITAL N. 199/66

O Dr. Walter Bezerra Falcão, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber a quem interessar possa, que os cidadãos: Edith Miranda Monteiro e Miguel Corrêa da Silva, requereram 2a. via de seus títulos de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu, Eneida Moraes, Chefe da 29a. Zona, datilografei e subscrevi.

(a) WALTER BEZERRA FALCÃO — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 498 — Dia 27-1-66).